

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

Faltou, justificadamente, o Senhor Vereador Doutor Alexandre Lourenço Correia.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e quarenta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia dez do mês de Dezembro em curso eram de cento e sessenta e sete mil quinhentos e um euros e setenta e seis cêntimos e **as operações de tesouraria** de trezentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita dez milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, **de despesa cabimentada** catorze milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos e **de despesa paga** dez milhões setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos.-

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:------

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - OFÍCIO: - É presente um ofício deste Órgão Deliberativo a dar conhecimento da forma como foram aprovados os assuntos, na sessão ordinária do dia vinte e oito de Novembro do ano em curso, remetidos pela Câmara Municipal, para apreciação e votação.-----

Tomado conhecimento.-----

MARCHA PELA PAZ - PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO: - É presente, para ratificação, o despacho da Presidência, exarado no ofício enviado pela Paróquia de Resende, respeitante ao assunto mencionado em título. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS -

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - É presente, para ratificação, o despacho da Presidência exarado no requerimento apresentado por **Maria Laurinda Cardoso Sequeira**, na qualidade de Encarregada de Educação do aluno **Rafael Guilherme Cardoso Ferreira**, respeitante ao assunto referenciado em título.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho.-----

BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" - PEDIDO DE MATERIAL: - É presente um ofício desta Associação a solicitar materiais de construção, a fim de poderem concluir as obras da sua sede. Os Serviços Técnicos elaboraram a respectiva orçamentação. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos da informação dos serviços e do respectivo orçamento.-----

BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ENTRE RESENDE E A PONTE DE CAVALAR -

INFORMAÇÃO/PROPOSTA: - Relativamente à empreitada designada em título é presente uma informação da DOPU a propor que se aprovem os trabalhos adicionados e subtraídos, por alterações ao projecto e que se elabore o respectivo contrato, nos mesmos termos do contrato inicial e, posteriormente, seja dado conhecimento deste contrato à Comissão Concomitante do Tribunal de Contas. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos pelos serviços.-----

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS: - Sobre este assunto é presente um requerimento de **Fernando Pereira de Sequeira**, residente no Lugar de Nogueira, freguesia de São Cipriano, deste concelho de Resende, a solicitar a unificação de dois prédios, sítios no lugar de Loureiro, freguesia e concelho de Resende, a fim de poder levar a efeito obras de ampliação de uma casa de habitação no referido lugar. Os Serviços Técnicos emitiram parecer favorável. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços.-----

SELECÇÃO NACIONAL DE CADETES ESPANHOLA - ESTÁGIO - PROPOSTA: - É presente a seguinte proposta do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Engenheiro Fernando Teixeira: "- Considerando que a Câmara Municipal, no âmbito das políticas por si definidas no domínio do desporto, pretende aprofundar a estratégia de desenvolvimento desportivo preconizada para o Município, tendo como grande pilar a aposta na formação e prática desportiva juvenil; - Considerando que compete à Câmara Municipal de Resende, no exercício das suas atribuições, no domínio dos tempos livres, desporto, recreio, promoção e desenvolvimento do Concelho, promover pelos meios adequados, acções que contribuam para um conjunto de valores e atitudes que incentivem, entre outras, a ocupação dos tempos livres e a prática desportiva; - Considerando que a Selecção Nacional de Cadetes Masculinos se encontra a estagiar em regime de permanência, no nosso Concelho, pelo período de 1 ano lectivo; Considerando que a Câmara Municipal pretende apoiar o Desporto de Alta Competição na modalidade de Voleibol; - Considerando que seria muito importante para a população em geral e para os jovens em particular, poderem assistir a um jogo de carácter internacional entre as 2 Selecções de Cadetes, no Pavilhão Municipal de Anrede;

PROponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento das refeições, no valor de 728,00 €, bem assim o demais apoio logístico, designadamente a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal e os transportes para os treinos, no período de 19 a 22 de Dezembro do ano em curso. Paços do Concelho, 21 de Novembro de 2007." A Técnica Superior Principal/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou o seguinte: "Pelos considerandos constantes da proposta do Senhor Vereador do Pelouro, parece-me tratar-se de uma actividade a promover por esta Autarquia, nesse pressuposto, informo que a mesma tem enquadramento legal - al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável) reconheça interesse municipal na sua realização. Carece de cabimento." O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

ARRUAMENTO DO PICOTINHO – RESENDE: - É presente o projecto do arruamento indicado em título, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Lamego. A Chefe da DOPU, Engenheira Elita Freitas, informou o seguinte: "Para os devidos efeitos se remete a planta com os nomes e áreas dos terrenos que serão necessários adquirir para a execução da via em causa, será de referir que as áreas poderão ser alteradas em função das soluções construtivas a executar (taludes, tipo de muro de suporte,...)". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Declararam-se impedidos de participar na votação deste assunto o Excelentíssimo

Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Professor António Marques, em virtude de ambos serem proprietários de alguns terrenos, por onde está previsto passar a referida via. Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto e iniciar a negociação e avaliação dos respectivos terrenos.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VÓLEI-

SELECCÃO DE CADETES - PROPOSTA: - Relativamente a este assunto é presente a proposta do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Engenheiro Fernando Feixeira, cujo teor se transcreve: "- Considerando que o Protocolo estabelecido entre a Federação Portuguesa de Voleibol e a Câmara Municipal de Resende, na cláusula segunda, prevê que a Autarquia forneça alojamento aos diversos agentes desportivos; - Considerando que, as instalações cedidas pela Câmara Municipal (Casas dos Magistrados) não são suficientes para o alojamento de todos os elementos da Selecção de Voleibol; - Considerando que a Câmara Municipal, não possui instalações para o efeito; **PROPONHO a V. Ex.^a a atribuição de um subsídio mensal, no valor aproximado de 280,00 €, pelo prazo de um ano, a contar do dia 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008, para fazer face às despesas de água, electricidade e alojamento.** Paços do Concelho, 20 de Novembro de 2007.". A Técnica Superior Principal/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, prestou a seguinte informação: "Como é referido na proposta, de acordo com a cláusula segunda do protocolo respectivo, que se encontra a vigorar, é obrigação desta Autarquia fornecer alojamento aos diversos agentes desportivos que se encontrem ao serviço da Federação Portuguesa de Voleibol, pelo que, conforme foi assumido, deverá ser cumprido. Alerto, no entanto, para o facto de que a casa da Portela, propriedade deste Município, já estará disponível desde o início do corrente mês (o contrato de comodato celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende terminou em 31 de Outubro findo)". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

ARRANJO DA MINA DO LUGAR DO ESPÍRITO SANTO, FREGUESIA DE

FELGUEIRAS - COLOCAÇÃO DE CAPELAS: - Sobre esta matéria é presente uma informação da DSUPE, no sentido de que estão reunidas as condições, tal como todo o material necessário para o arranjo da mina em causa, na propriedade do "senhor Zéquina da Póvoa" e propõe que seja solicitado à DOPU a dispensa da rectro para dois meios dias. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado, nos termos da informação e aceitar a transferência da água e da respectiva mina para o âmbito municipal, para os fins expressos ou outros de interesse público.-----

CRECHE/INFANTÁRIO MUNICIPAL "O MIMINHO" - PROPOSTA: - Relativamente

ao assunto mencionado em título é presente a seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Solidariedade Social, Ambiente e Administração Geral, António Silvano Moura: "Com vista: - Ao alargamento da partilha de equipamentos locais no espírito da Rede, e - A uma melhor utilização dos recursos financeiros municipais, **PROPONHO** Que a Câmara Municipal delibere ceder à Casa do Povo de Resende (Instituição Particular de Solidariedade Social - IPSS) a exploração da Creche e Infantário Municipal "O Miminho", nos termos e condições constantes de minuta de contrato anexa, que aqui se dá por integralmente reproduzida e cuja aprovação também deve ser deliberada. Resende, 13 de Dezembro de 2007.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.

Quanto à proposta em apreço, foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques:** "Trata-se de manter o mesmo serviço com um negócio mais vantajoso para a Câmara Municipal. Não vejo inconveniente, desde que a qualidade se mantenha e, se possível, melhore. Nesta situação vou fazer dois comentários: **1** - Todas as

IPSS do concelho deveriam ser consultadas e, se o tal negócio fosse feito, deveria ser entregue àquela que oferecesse melhores condições. 2 - Quanto à Creche/Infantário que funciona no edifício da antiga Delegação Escolar, entendo que esta parte, que se destina aos meninos com mais de trinta e seis meses, quando o Centro Escolar de Resende estiver em funcionamento, deveria passar para lá. Relativamente a esta Sala (antiga Delegação Escolar) quero dizer que, entre não haver nada e haver alguma coisa, esta vale mais, mesmo não correspondendo ao que se pretende. Em termos futuros, e tenho esta ideia neste momento, a convivência e a partilha do mesmo espaço, entre as crianças da Creche, do Pré-Escolar e do 1.º CEB, seria o ideal. Conclusão: Seria óptimo se no futuro Centro Escolar de Resende fosse possível conjugar tudo isto."-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara prestou a seguinte informação: "O que está em causa é uma parceria entre a Câmara e a IPSS. Quanto ao aparecimento da terceira sala deve-se ao facto dos meninos terem todas as condições garantidas dos zero aos três anos de idade e a partir daí, se não tivessem acesso a estabelecimento pré- escolar público, não tinham nada. É óbvio que o Centro Escolar de Resende irá estar dimensionado para ter tudo, incluindo Creche."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ANO 2008: - Relativamente a este assunto é presente a proposta do Júri, elaborada nos termos do n.º 4, do artigo 7.º das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal, que fica anexa à minuta da acta e dela faz parte integrante.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Vereador e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

